



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 045/2013.

Exonera membro da Comissão Permanente de Licitação conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o membro **SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida/PI, para o exercício 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 28 de fevereiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 046/2013.

Designar para compor na condição de membro a Comissão Permanente de Licitação, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES**, para compor na condição de membro a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida/PI, para o exercício 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 28 de fevereiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
Cep: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



EXTRATO DE CONTRATO
1º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato administrativo nº 002/2013.

Procedimento Licitatório: nº 001/2013.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e destinação de resíduos, capina e roço de vias na zona urbana do Município.

Contratante: Município de Cristino Castro-PI.

Contratado: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda – ME

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 15 (quinze) dias, ou até a finalização do novo procedimento licitatório.

Assinatura: 01 de março de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

DISTRATO Nº 001/2013

INSTRUMENTO DE DISTRATO QUE AS PESSOAS QUALIFICADAS, ENTRE SI, RESOLVEM CELEBRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE E O TÉCNICO PROFISSIONAL LIBERAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NOS TERMOS A SEGUINTE:

Pelo presente Ato Público de Distrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, com sede na Av. Orestes Borges nº 54 – Centro – Lagoa Alegre, CEP: 64.138-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.284.894/0001-76, doravante denominada apenas **DISTRATANTE**, neste Ato representado legitimamente pela sua Presidenta a Senhora **CLEUDINAR SILVA ARAÚJO**, conhecido e assinado, residente e domiciliada neste Município, e, de outro lado, o Profissional Liberal o Senhor **ISAIAS BORGES DA PAZ**, inscrito no CPF sob nº 012.678.603-83, carteira de identidade nº 2648147/PI, com Escritório sediado na Cidade de Lagoa Alegre na Av. Alfredo Costa Nº146 – Centro – CEP: 64.138-000, doravante denominado apenas **DISTRATADO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolvem em comum acordo celebra o presente DISTRATO nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente distrato se refere ao contrato nº 003/2013, que tem como finalidade à prestação de serviços disposto da cláusula primeira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, ficando acordado entre as partes que não incidirá nenhum ônus para as partes pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A Distratante declara neste ato que o Sr. **ISAIAS BORGES DA PAZ**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à mesma. Outrossim o Distratado declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

E, por estarem firmados

Lagoa Alegre, 28 de Fevereiro de 2013.

Cleudinar Silva Araujo
CLEUDINAR SILVA ARAÚJO
Presidente Distratante.

Isaias Borges da Paz
ISAIAS BORGES DA PAZ
Contratado/Distratado.